

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, atrav? da Secretaria de Assist?cia Social, desenvolva um programa social espec?ico para atender as pessoas que est? desabrigadas, moradores de rua e mendigos, especialmente os que est? acampados na parte inferior da Esta?o Rodovi?ia Municipal.

Senhor Presidente,

Requer seja, ap? delibera?o regimental do Plen?io, encaminhada c?ia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, sugerindo que o mesmo autorize o setor competente desenvolver um programa de assist?cia social para atender as pessoas que est? desabrigadas ou que s? moradores de rua, especialmente os que est? acampados na parte inferior da Esta?o Rodovi?ia Municipal.

Apesar de ser um munic?io com um alto ?dice de Desenvolvimento Humano, e por isso, sofremos menos com problemas sociais, ainda sim encontramos pessoas em situa?o de extrema fragilidade social, como os desabrigados, andarilhos e mendigos que com certa frequ?cia s? encontrados em nosso munic?io, principalmente nas proximidades da rodovi?ia municipal.

Dar a devida aten?o aos nossos semelhantes que passam por uma situa?o de exclus? social, ?medida humanit?ia e de respeito ?dignidade humana. Ao contr?io de se fazer julgamentos precitados e ju?os de valor sobre o que fez determinado ser humano chegar a tal n?el de degrada?o social, deve-se perceber que acima de tudo, essas pessoas s? seres humanos e merecem ser assim tratados, independentemente de sua hist?ia de vida.

Por isso, se faz necess?io a cria?o de um programa espec?ico para atender pessoas nessa situa?o, o que inclui a constru?o e manuten?o de um abrigo com acomoda?es, para que estas possam pernoitar e receber acompanhado da assist?cia social do munic?io, a exemplo do que j?ocorre em outros munic?ios brasileiros.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Sala das Sess?s, em 03 de outubro de 2011.

VALDEMIR JOS?SONDA

Vereador